

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**  
**DIRETORIA GERAL**

**Protocolo nº 15.100.804-6**

**Interessado: Escritório Regional de Maringá**

**Assunto: Substituição dos vidros do Escritório.**

**Senhora Diretora:**

1. Considerando o teor do Memorando nº 029/2017 do Escritório Regional da SEJU em Maringá, fl. 03, o qual solicita autorização para aquisição e contratação de serviço de troca de vidro, por meio da solicitação de compra nº 023987/2018 do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS/DEAM, fl. 28, no valor total de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais);
2. Considerando o teor da Informação nº 0364/2018 do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs/SEJU, fls. 30 à 34, informando que os recursos necessários para atender esta despesa estão previstos na programação orçamentária deste exercício;
3. Nos termos da Informação nº 223/2018 da Assessoria Técnica Jurídica – ATJ/SEJU, fls. 98 à 100, informando que tal aquisição poderá se realizar mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
4. O presente procedimento encontra-se em condições de ser autorizado.



**Marta Terezinha Rennó Cunha**  
Assessora Técnica

I – **RATIFICO** a situação ensejadora da aquisição mediante dispensa de licitação, e **AUTORIZO**, nos termos da Resolução nº 60/2018 – GS/SEJU, cumpridas as formalidades legais, para aquisição e contratação de serviço de troca de vidro no Escritório Regional de Maringá, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no valor total de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).

II – Ao Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU, para as demais providências.

Curitiba, 30 de julho de 2018



**Alexandra Carla Scheidt**  
Diretora Geral